
Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

(CNPJ nº 04.192.419/0001-43)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2020

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2020, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento em 30 de junho de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por aplicações interfinanceiras de liquidez, cotas de fundos de investimento e títulos públicos, classificados na categoria para negociação.

A apropriação dos rendimentos das aplicações interfinanceiras de liquidez considera a taxa de remuneração estabelecido na data da contratação.

As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelo administrador do fundo investido.

A mensuração dos títulos públicos, classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, é obtida por meio de cotação de mercado.

A existência das aplicações interfinanceiras de liquidez e dos títulos privados é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes – Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o recálculo da mensuração dessas aplicações interfinanceiras de liquidez, com base na taxa de remuneração estabelecida na data de contratação.

Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

Em relação aos títulos públicos, classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado.

Efetuamos testes quanto à existência das aplicações interfinanceiras de liquidez e dos títulos públicos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dessas aplicações do Fundo.



Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar



Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

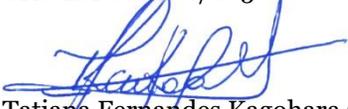
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, se constitui no principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais)

<u>Aplicações - Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Disponibilidades		34	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez	12.715	10.464	4,36
Letras do Tesouro Nacional - LTN	12.715	10.464	4,36
Títulos públicos	20.607	207.973	86,56
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	18.783	200.020	83,25
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	1.824	7.953	3,31
Cotas de fundos de investimento - Instrução CVM nº 555/14	7.342,975	21.744	9,05
Western Asset Sovereign Renda Fixa Referenciado Fundo de Investimento	7.342,975	21.744	9,05
Instrumentos financeiros derivativos		412	0,17
Mercado Futuro - ajuste a receber		412	0,17
Valores a receber		2	-
Valores a pagar		(351)	(0,15)
Patrimônio líquido		<u>240.278</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020

(data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020	Período de 01 a 19 de julho de 2019	30 de junho de 2019
Patrimônio líquido no início do exercício/período			
Total de 28.355,424 cotas a R\$ 5.882,108142 cada uma	166.790		
Total de 28.355,424 cotas a R\$ 5.849,471003 cada uma		165.864	
Total de 20.618,730 cotas a R\$ 5.081,946681 cada uma			104.783
Cotas emitidas no exercício/período			
9.437,249 cotas	59.103	-	
8.258,274 cotas			45.497
Cotas resgatadas no exercício/período			
706,498 cotas	(4.157)	-	
521,580 cotas			(2.363)
Variação no resgate de cotas			
	(260)	-	(426)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período			
	221.476	165.864	147.491
Composição do resultado do exercício/período			
Cotas de Fundos			
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	589	59	521
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários			
Rendas em aplicações interfinanceiras de liquidez	232	-	-
Apropriação de rendimentos	6.820	600	9.749
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	(458)	-	-
Resultado nas negociações	(24)	1	825
Demais receitas			
Ganhos com derivativos	71.020	1.558	28.000
Demais despesas			
Perdas com derivativos	(57.710)	(1.187)	(19.578)
Remuneração da administração	(1.435)	(79)	(1.017)
Auditoria e custódia	(135)	(17)	(53)
Taxa de fiscalização	(33)	(2)	(20)
Despesas Diversas	(64)	(7)	(54)
Total do resultado do exercício/período			
	18.802	926	18.373
Patrimônio líquido no final do exercício/período			
Total de 37.086,175 cotas a R\$ 6.478,902164 cada uma	240.278		
Total de 28.355,424 cotas a R\$ 5.882,108142 cada uma		166.790	
Total de 28.355,424 cotas a R\$ 5.849,471003 cada uma			165.864

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento foi constituído em 29 de setembro de 2004, e iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2004, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores geral assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14, e alterações posteriores. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pré-fixadas, taxas de juros de um dia praticadas no mercado interbancário e índices de preço.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital investido e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, e período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) em

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

comparação com o exercício findo em 30 de junho de 2019, devido a transferência de administração do Fundo conforme nota explicativa nº 17.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido, com base no indexador e prazo negociado. Os rendimentos são reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

c. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

e. Instrumentos financeiros derivativos

- i. **Operações de futuro:** Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.
- ii. **Operações a “termo”** - As operações a termo são ajustadas diariamente ao valor justo, sendo os resultados positivos ou negativos, contabilizados nas rubricas “Ganhos/perdas com derivativos”.
- iii. **Operações com opções** - Os prêmios pagos ou recebidos são ajustados ao valor justo e contabilizado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizados como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como ganhos ou perdas com derivativos no caso do não exercício.

4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

<u>FUNDO</u>	<u>ADMINISTRADOR</u>	<u>R\$ mil</u>
Western Asset Sovereign Renda Fixa Referenciado Fundo de Investimento	Western Asset Management Company DTVM Ltda.	<u>21.744</u>
Total		21.744

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para Negociação</u>	<u>Valor da curva</u>	<u>Valor justo</u>
Títulos públicos federais – Até 1 ano		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	24	25
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	97.486	97.478
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	7.701	7.928
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	102.550	102.542
Total	207.761	207.973

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações do Fundo em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, neste caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge) e/ou alavancagem. As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor de ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda				
DI1	-	1.385	(1.385)	-	138.220	Até 1 ano
DI1	3.724	-	3.724	412	334.989	Após 1 ano
Total	<u>3.274</u>	<u>1.385</u>	<u>2.339</u>	<u>412</u>	<u>473.209</u>	

O ajuste de futuro está apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira nas rubricas “Instrumentos Financeiros Derivativos”.

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, as operações com Mercado Futuro geraram resultado positivo de R\$ 13.327 (R\$ 397 positivo em período de 01 a 19 de julho de 2019 (data da transferência da administração) e R\$ 8.414 positivo no exercício findo em 30 de junho de 2019).

Opções de futuros

Em 30 de junho de 2020, o Fundo não tem operações de opções em aberto. No período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, as operações com Opções de futuros geraram um resultado negativo de R\$ 17 (R\$ 26 negativo em período de 01 a 19 de julho de 2019 (data da transferência da administração) e R\$ 2 negativo no exercício findo em 30 de junho de 2019).

Termo

Em 30 de junho de 2020, o Fundo não há operação de termo em aberto. No período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, as operações com termo geraram resultado positivo inferior a R\$ 1 (inferior a R\$ 1 no período de 01 de janeiro a 19 de julho de 2019 (data da transferência da administração) e R\$ 10 positivo no exercício findo em 30 de junho de 2019).

b. Margem de garantia

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão foram requeridas margens de garantia, o montante em 30 de junho de 2020:

Tipo	R\$ Mil
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	17.471
Total	<u>17.471</u>

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de *stress* é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de Sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	217,44	0,090%	-217,44	-0,090%	5.435,95	2,262%	-5.435,95	-2,262%	10.871,91	4,525%	-10.871,91	-4,525%
Taxas de Juros	-387,46	-0,161%	388,57	0,162%	-9.369,13	-3,899%	10.069,00	4,191%	-18.138,65	-7,549%	20.967,24	8,726%
TOTAL	-170,02	-0,071%	171,13	0,0712%	-3.933,18	-1,637%	4.633,04	1,928%	-7.266,74	-3,024%	10.095,33	4,202%

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado 1º dia útil subsequente da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de fechamento em vigor no dia da solicitação.

9 Remuneração da administração

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de administração 0,80% ao ano, sobre o patrimônio líquido. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente no montante no período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 a despesa foi de R\$ 1.435 (R\$ 79 período de 01 a 19 de julho de 2019 (data da transferência da administração) e R\$ 1.017 no exercício findo em 30 de junho de 2019), registrada na conta “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de performance, de saída ou de ingresso.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

As operações compromissadas lastreadas a títulos públicos e os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os instrumentos financeiros derivativos estão registrados no B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e as cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,02 % ao ano. No período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 a despesa foi de R\$ 36 (R\$ 1 período de 01 a 19 de julho de 2019 (data da transferência da administração) e R\$ 19 no exercício findo em 30 de junho de 2019).

11 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, seguem demonstradas abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Compromissada

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
dez/19	1,0000	0,1055	0,9547

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Outras transações com partes relacionadas

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	34
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	172
Despesa de Taxa de Gestão	Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada	Gestora	240
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	36
Despesa de Distribuição	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	1.023

12 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotistas

i. **Imposto de renda** - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

ii. IOF – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluindo lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

15 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não Auditado	
			Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
19/07/2019 (*)	166.790	5.882,108142	-	-
31/07/2019	167.826	5.898,448997	0,28	0,28
31/08/2019	172.728	5.892,263728	(0,10)	0,17
30/09/2019	173.919	5.977,437801	1,45	1,62
31/10/2019	177.319	6.112,040427	2,25	3,91
30/11/2019	177.450	6.041,119855	(1,16)	2,70
31/12/2019	185.150	6.089,123941	0,79	3,52
31/01/2020	191.756	6.156,832538	1,11	4,67
29/02/2020	194.366	6.226,018195	1,12	5,85
31/03/2020	192.821	6.184,796214	(0,66)	5,15
30/04/2020	198.438	6.290,287493	1,71	6,94
31/05/2020	208.699	6.416,870974	2,01	9,09
30/06/2020	229.755	6.478,902164	0,97	10,15

(*) Data da transferência do Fundo

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As rentabilidades nos períodos/exercício foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio – R\$</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
Período de 22 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020	190.073	10,15
Período de 01 de julho a 19 de julho de 2019 (data da transferência da administração)	166.583	0,56
Exercício findo em 30 de junho de 2019	128.841	15,10

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de junho de 2019, foram aprovadas: a) A substituição a partir da abertura do dia 22 de julho de 2019, inclusive (data de transferência) utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 19 de julho de 2019, inclusive (data base), da atual instituição administradora do Fundo, Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários Limitada, pelo BNP Paribas Brasil S.A. que será responsável pela administração do Fundo.

18 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 30 de junho de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações

Western Asset Renda Fixa Ativo Max Fundo de Investimento

CNPJ nº 04.192.419/0001-43

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 20 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, período de 01 a 19 de julho de 2020 (data da transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no período/exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9